

Cámara Municipal da Estáncia Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1212/3589-2019 MC/vr.

Guaratinguetá, 25 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0057-2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG a celebrar ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, com o Sindicato dos Servidores Municipais e Autárquicos de Guaratinguetá, aprovado, por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada a 24 de setembro de 2019.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP